

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 725 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora
do Fundo Municipal de Assistência
Social de Santo Amaro, Estado Bahia.

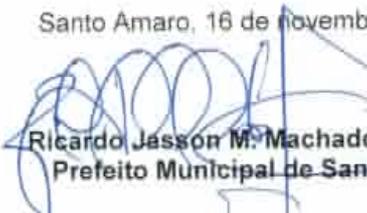
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determina a Lei n.º 1.337/1998, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social.

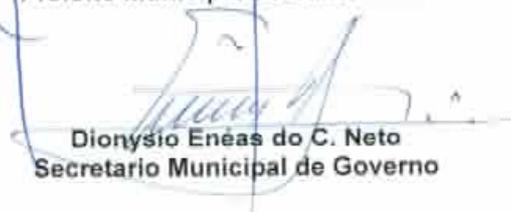
Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo – portadora do CPF: 881.141.045-20 e RG 0475990498, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Lei n.º 1.337/1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Amaro, 16 de novembro de 2011


Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal de Santo Amaro


Dionysio Eneas do C. Neto
Secretario Municipal de Governo